



PORTARIA Nº 564, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal

25/11/24
Secretaria Municipal de
Educação

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO
EDUCACIONAL (15%) DO SERVIDOR
ANA LUCIA PEREIRA DA SILVA LIMA, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO DESCOBERTO - GO, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO que, o servidor apresentou documentação necessária para aquisição da gratificação de incentivo educacional, em razão da conclusão do curso de Graduação, conforme preceitua o diploma legal de número 867/2010, e o parecer nº 57/2024, processo nº 29120/2024 – Conselho Municipal de Educação, tendo em vista, que os certificados apresentados acumularam carga horária suficiente para recebimento da vantagem, cumprindo assim, com os requisitos legais para concessão.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1246/2022, que confere a Secretária Municipal de Administração e Planejamento, competência para elaboração de atos administrativos para concessão de direitos.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Gratificação de Incentivo Educacional em razão da conclusão do curso de graduação, no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor do salário base do servidor **ANA LÚCIA PEREIRA DA SILVA LIMA**, ocupante do cargo efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, aos 21 (vinte e um) dias do mês de novembro de 2024.

LUIZ FERNANDO SANTIAGO SILVA
Secretário Interino de Administração e Planejamento
Decreto nº 7629/2024